



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

“Feliz é a nação cujo Deus é o Senhor”

**PORTARIA LEGISLATIVA N.º 011/2.025 de 15 de janeiro de 2.025.**

**GILSO FRANCISCO FILHO**, Presidente da Câmara Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;

R  
E  
S  
O  
L  
V

E, “Designar”, SEM ÔNUS, a servidora, **BEATRIZ ALVES SANTOS**, portadora do CPF n.º 055.582.741-07 e RG 2116843 SEJUSP/MS, para exercer as atividades de Diretora de Serviços Internos, sem prejuízos de suas funções no cargo de “Coordenadora de Cerimonial”, conforme Portaria Legislativa n.º 001/2025 de 02 de janeiro de 2025.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra - se.  
Registre - se.  
Publique - se/afixe.

Taquarussu - MS, aos quinze (15) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).



**GILSO FRANCISCO FILHO**  
Presidente do Legislativo Municipal

Publicado por afixação  
Em: 15/01/2025  
(ART.73, SESSÃO I, §1º, 2º E 3º LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)

**DANIEL BERTO**

Presidente

**ANEXO I**

CRONOGRAMA DE EVENTO	
Publicação Edital de Processo Seletivo no Diário Eletrônico Oficial	15 de janeiro de 2025
Período de Inscrição	16 a 25 de janeiro de 2025
Divulgação do resultado preliminar	27 de janeiro de 2025
Interposição de Recursos contra o resultado Setor de Protocolo Prefeitura Municipal de Taquarussu-MS	28 e 29 de janeiro de 2025
Divulgação do resultado, após análise recursal	31 de janeiro de 2025
Homologação do resultado Final	03 de fevereiro de 2025

Matéria enviada por NAIR ROSA DA SILVA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**  
**RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO 015/2024.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU – MS – **CONTRATADA:** **RECALDES GESTÃO EM SAÚDE LTDA – DATA DA ASSINATURA:** 03 de janeiro de 2025 - **OBJETO:** aditivo de prazo e valor se dá pela Prestação de **Serviços de** Assessoria, Consultoria, Acompanhamento e Orientações acerca das ações continuadas na Gestão e Saúde, vinculada ao processo de gestão econômica e no fortalecimento dos serviços em rede assistencial. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado por igual período, compreendendo o período de 04 de janeiro de 2025 até 05 de janeiro de 2026. Acrescendo-se R\$ 163.200,00 (cento e sessenta e três mil e duzentos reais) sendo em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais) que somando – se ao seu contrato original e seu aditivo passa para o valor de R\$ 326.400.000,00 (trezentos e vinte e seis mil e quatrocentos reais).

**ASSINATURAS** : Clóvis José do Nascimento, Josimar de Matos Silva e Joaquim Recaldes dos Santos Junior  
Taquarussu - MS, 03 de janeiro de 2025 .

**CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por MARILDA CARVALHO

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 03 AO CONTRATO 002/2022.**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS, Fundo de Assistência social e o Sr. Antonio de Souza – **DATA DA ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2025 - **OBJETO:** O Presente Termo Aditivo de acréscimo de valor e prazo do contrato em 4,77% (quatro virgula setenta e sete) por cento, sendo o valor do contrato atualmente de R\$ 11.827,06 (onze mil oitocentos e vinte e sete reais e seis centavos), passando para o valor de R\$ 12.391,20 (doze mil trezentos e noventa e um reais e vinte centavos) por doze meses, ficando o valor de R\$ 1.032,60 (um mil trinta e dois reais e sessenta centavos) mensais. Prorrogação do prazo de vigência do contrato por igual período, compreendendo o período de 12 de janeiro de 2025 até 11 de janeiro de 2025 .

**ASSINATURAS** : Clóvis José do Nascimento Cleide Soares de Oliveira e Antônio de Souza.

**Taquarussu - MS, 10 de janeiro de 2025**

**CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por MARILDA CARVALHO

**CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**

**PORTARIA LEGISLATIVA N.º 011/2.025 de 15 de janeiro de 2.025.**

**GILSO FRANCISCO FILHO**, Presidente da Câmara Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;

R

E

S

O

L

V

**E**, "Designar", SEM ÔNUS, a servidora, **BEATRIZ ALVES SANTOS**, portadora do CPF nº 055.582.741-07 e RG 2116843 SEJUSP/MS, para exercer as atividades de Diretora de Serviços Internos, sem prejuízos de suas funções no cargo de "Coordenadora de Cerimonial", conforme Portaria Legislativa nº 001/2025 de 02 de janeiro de 2025.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpre - se.

Registre - se.